



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, reuniram-se na sede social do **SEAC-SP - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo**, com endereço à Avenida república do Líbano, 1204, Jardim Paulista, São Paulo - Capital, devidamente convocados antecipadamente por meio eletrônico e por maneira física (impressa), através de jornais de grande circulação conforme segue aqui descrito :

“O SEAC-SP- SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 62.812.524/0001-34, PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA AS EMPRESAS ASSOCIADAS OU NÃO, PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, NO DIA 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17H00 EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 17H30 MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, POR MEIO PRESENCIAL, NA SEDE DO SEAC-SP, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ANÁLISE DAS PAUTAS RECEBIDAS DA FEMACO E DEMAIS ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS QUE A SUBSCREVEM OU NÃO, COM VISTAS À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024;

B) CONSTITUIÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES À DIRETORIA EXECUTIVA E COMISSÃO NEGOCIAÇÃO PARA NEGOCIAR COM OS SINDICATOS LABORAIS OU, PERANTE ORGÃOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, INCLUSIVE EM CASO DE DESSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO;

C) NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, FIRMAR CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E TERMOS ADITIVOS DE TRABALHO PARA O ANO VINDOURO;

D) ESTABELECE O CARÁTER PERMANENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ATÉ O FINAL DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2024.

E) ASSUNTOS GERAIS.

***OBSERVAÇÕES: 1) OS PREPOSTOS NA ASSEMBLEIA, SOMENTE COM PROCURAÇÃO PARA ESTE FIM.**

2) SÓ PODERÃO VOTAR OS ASSOCIADOS AO SEAC-SP QUITES E EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SINDICAIS.

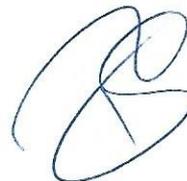
SÃO PAULO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUI MONTEIRO MARQUES PRESIDENTE”

O citado edital foi publicado no “**Diário oficial de São Paulo (Empresarial)**”, no dia 1º de novembro de 2023, quarta-feira, às folhas 02 e também publicado no “**Diário Comercial**” no dia 1º de novembro de 2023, às folhas B4.

Com a palavra, o Sr. Presidente do SEAC-SP, Sr. Rui Monteiro Marques, cumprimentou os presentes que ali estavam, iniciando sua fala, agradeceu a presença de todos que compareceram e prontamente convocou a Dra. Andréa Gaspar de Lima, Assessora Jurídica do SEAC-SP, na Área Trabalhista e Sindical, para fazer parte integrante dos trabalhos como Secretária da Sessão. Assim, oficialmente, abriu-se os trabalhos, e, a pedido do Sr. Presidente, promoveu-se a leitura das Pautas de Reivindicações, em voz alta, as quais as mesmas já tinham sido entregues anteriormente, e entregues em mãos, em pastas devidamente xerocopiadas, contendo as pautas e reivindicações, para o ano de 2024/2025, recebidas pelo SEAC-SP.

Com a palavra o Presidente sinalizou que um dos maiores dilemas desta negociação, inicia-se pela questão do Piso Estadual de São Paulo, que começou a ser aplicado em maio deste ano e ficou acima do piso mínimo da categoria de asseio e conservação em São Paulo, em 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento). Explicou que desde então algumas entidades sindicais profissionais, principalmente do interior, começaram a nos questionar sobre os pisos e explicamos que diante da Lei 103/2000, porém, por sermos uma categoria organizada, não precisaríamos seguir o Piso Estadual de São Paulo. Existem alguns pisos da categoria abaixo do Piso Estadual, o Piso salarial mínimo que é o auxiliar de limpeza, copeira, auxiliar de desentupimento e o agente de higienização. Este ano teremos que fazer duas negociações, praticamente: uma para acertar o piso mínimo da categoria, que para chegar nos R\$ 1.550,00, tem uma diferença de 4,60% (quatro, vírgula sessenta) mais um *plus*, para não ficar no próprio piso Estadual, e, para os outros pisos, como nos anos anteriores, negociarmos o índice de reajuste salarial, seguindo o INPC (IBGE), porém, ainda não temos o índice de novembro conhecido, apenas o de outubro que ficou em 4,11%. Todos os anos, historicamente, fechamos as Convenções Coletivas no início de dezembro, onde teremos o índice de novembro, devidamente publicado, oficialmente. O Item reivindicado da insalubridade, por ser um tema de grande repercussão, será criado um grupo de estudos jurídicos para estudar os casos que poderão ser repercutidos na previdência Social (aposentadoria especial) e para viabilizar um texto claro e preciso (enxuto). A questão reivindicada da troca da nomenclatura de agente de limpeza para agente de conservação, foi consenso pela Assembleia que primeira precisa ser realizado um requerimento pelo sindicato profissional junto ao Ministério do Trabalho Emprego e inserido no CBO – Classificação Brasileira de Ocupações na categoria de asseio e conservação. Outra questão que este ano impreterivelmente terá que ser muito discutido e deliberado, inclusive considerar a exclusão, são as questões das cotas sociais, no caso especificamente do Jovem aprendiz e dos Portadores de deficiência, diante de tantos questionamentos originários do Ministério Público do Trabalho e, inclusive, no





judiciário através de Ações Cíveis Públicas, Ações de Anulação de Cláusulas Coletivas, discutindo essas duas cláusulas, (PcD e Jovem Aprendiz) e requerendo as suas exclusões nas respectivas CCT's. Algumas destas ações já estão judicialmente em segundo grau de jurisdição (Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Federal), sob pena de se forem julgadas procedentes, terem multas altíssimas aos sindicatos signatários que estejam com as mesmas em suas convenções coletivas de trabalho em vigência. Aberto o uso da palavra aos presentes, após discussões, opiniões, contrapropostas, foi aprovado unanimemente a formação de uma comissão de negociação coletiva de trabalho com poderes para deliberar as os trabalhos de negociações coletivas de trabalho para os anos de 2024/2025, a qual ficou voluntariamente montada, pela diretoria executiva do SEAC-SP, pela assessoria jurídica do SEAC-SP, Dra. Andréa Gaspar de Lima e pelos Srs. Renan, representante da empresa Clean Mall e GRSA, Dra. Ana Luiza, Representante da empresa Brasanitas, Sr. Douglas, representante da empresa WF, Sr. Barbosa, representante da empresa Verzani e Sandrini, Sr. Ricardo Del Ciello, representante da empresa Higienix Higienização e Serviços Ltda. Essa comissão ficará formada de modo permanente até o final das negociações coletivas de trabalho 2024/2025. A presente AGE mantém-se em caráter aberta de forma permanente até o final das negociações coletivas de trabalho com a FEMACO mais as vinte entidades sindicais que a subscrevem, e com as demais entidades sindicais profissionais que não subscrevem à FEMACO, quais sejam: Sinditerceirizados (Jundiaí), Sinetur (Sorocaba), Sindeturh (São José dos Campos), Siemaco Sorocaba (Sorocaba, exceto as cidades representadas pelo Sinetur).

A partir deste momento, manter-se-ão os contatos da comissão de negociação coletiva, via grupo de *WhatsApp* a ser montado pela Dra. Andréa Gaspar de Lima, por solicitação do Sr. Presidente e com concordância de todos os presentes que assinam a lista de presença a qual faz parte integrante desta ata.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.


Rui Monteiro Marques
Presidente SEAC-SP


Andréa Gaspar de Lima
Secretária de AGE